



Câmara Municipal de Quissamã

Estado do Rio de Janeiro

Ata da Sessão Extraordinária realizada aos 14 (catorze) dias do mês de novembro de 2019, às 19 h, no Plenário da Câmara Municipal de Quissamã, situada à Avenida Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 (quatrocentos e noventa e sete), Alto Alegre, Quissamã, Estado do Rio de Janeiro. O vereador presidente Luciano Pessanha, cumprimentou a todos os presentes e solicitou ao primeiro-secretário, Leone Cordeiro da Conceição, para fazer a chamada dos senhores vereadores. Havendo número regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo de Quissamã, o vereador presidente declarou aberta a Sessão e colocou em segunda discussão o Projeto Substitutivo nº 001/2019 de autoria do Poder Executivo. Projeto de Lei encaminhado por meio do Ofício nº 378/2019. O presidente deu por encerrada a discussão e colocou em segunda votação nominal o Projeto Substitutivo nº 001/2019. Aprovado por 07 (sete) votos a favor, 01 (um) voto contra e 01 (um) ausente em segundo turno. O presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº 082/2019 de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei nº 1015, de 12 de março de 2008, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores do Poder Executivo do município de Quissamã. O presidente deu por encerrada a discussão e colocou em segunda votação nominal o Projeto de Lei nº 082/2019. Aprovado por 07 (sete) votos a favor, 01 (um) voto contra e 01 (um) ausente em segundo turno. O presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº 083/2019 de autoria do Poder Executivo, para alteração da Lei nº 1800/2018 – LDO 2019. O presidente deu por encerrada a discussão e colocou em segunda votação nominal o Projeto de Lei nº 083/2019. Aprovado por 07 (sete) votos a favor, 01 (um) voto contra e 01 (um) ausente em segundo turno. Por não constar mais nada para a Ordem do Dia, sob a proteção de Deus e em nome do povo de Quissamã, o vereador presidente Luciano Pessanha deu por encerrada a Sessão, cuja Ata, após a sua leitura e aprovação, segue assinada pelos membros da Mesa Diretora.